ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4808

de 19 de março de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.159.814,54 (um milhão cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1701 – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado
0601 – Secretária Municipal de Obras. Saneamento, transporte e transito.
060115- Urbanismo
060115451- Infra-Estrutra urbana
060115451140-Melhorias da Vias Urbanas e estradas vicinais
0601154511401.123000-PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO-PROGRAMA PAVIMENTA RS
0601154511401.123000-4.4.90.51.00.00.00- ( ) Obras e Instalações.....R$ 1.000.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados
0601 – Secretária Municipal de Obras. Saneamento, transporte e transito.
060115- Urbanismo
060115451- Infra-Estrutra urbana
060115451140-Melhorias da Vias Urbanas e estradas vicinais
0601154511401.123000-PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO-PROGRAMA PAVIMENTA RS
0601154511401.123000-4.4.90.51.00.00.00- ( ) Obras e Instalações.....R$ 159.814,54
TOTAL GERAL..... R$ 1.159.814,54

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior será coberto pelo Excesso de Arrecadação referente a Convênio FPE nº 2023/5068 do Governo do Estado do RS, recurso 1701 -Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.
TOTAL ..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:
9999909999.999000-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00-(7739)-RESERVA DE CONTINGENCIA.....R$ 159.814,54
TOTAL ..... R$ 159.814,54
TOTAL GERAL.....R$ 1.159.814,54

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **19/03/2024** A **02/04/2024**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS